

MINISTÉRIO DO MAR
Instituto Marítimo e Portuário

Despacho n.º 20/2026

Sumário: Autorizando a requisição de Helena Rocha Luz, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes e Mar, para exercer funções técnicas na Direção Administrativa, Financeira e Recursos Humanos, do Instituto Marítimo Portuário.

Nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o Regime de Mobilidade dos Funcionários da Administração Pública, o Ministro dos Transportes e Mar determina o seguinte:

1. É autorizada a requisição da Senhora Helena Rocha Luz, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério do Mar, para exercer funções técnicas na Direção Administrativa, Financeira e Recursos Humanos, com enquadramento como Técnica Superior, Nível II, Ref.ª III, Escalão 301, do Instituto Marítimo Portuário, com efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2026;
2. A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica "Pessoal do Quadro" do orçamento vigente no Instituto Marítimo Portuário.

(Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea o) do artigo 14.º da Lei n.º 84/IV/93, de 12 de julho)

Cumpra-se.

Gabinete do Ministro dos Transportes e Mar, aos 24 de setembro de 2026. — O Ministro dos Transportes e Mar, *João do Carmo*.